



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano III | Edição nº 325

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 031/2024**

04 de março de 2024.

***DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDORA MUNICIPAL
PELO PRAZO DE 2 ANOS.***

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar, a partir de 01 de março de 2024, pelo período de 2 (dois) anos, com amparo na Lei Municipal nº. 1658 de 16/10/2012, a servidora sra. JULIANA POLONI DE AGRELA, portadora do RG. nº. 25.439.994-0, servidora pública municipal no cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 04 de março de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 032/2024

04 de março de 2024.

***DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDORA MUNICIPAL
PELO PRAZO DE 2 ANOS.***

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar, a partir de 01 de março de 2024, pelo período de 2 (dois) anos, com amparo na Lei Municipal nº. 1658 de 16/10/2012, a servidora sra. MARIA ANTÔNIA DE PONTES LIMA, portadora do RG. nº. 21.527.511, servidora pública municipal no cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 04 de março de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração



Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.587.275/0001-74

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Convida a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia **13/03/2024, às 18h00min**, nas dependências da Câmara Municipal de Sete Barras, localizada à Rua São Jorge, nº 100 – Jardim Ipiranga - Sete Barras /SP, para discussão sobre METAS FISCAIS, referente à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023, em atendimento a Lei Federal nº. 8.689 de 27/07/1993, artigo 12, e a Emenda Constitucional nº. 29 de 13/09/2000.

Sete Barras, 07 de março de 2024.



DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL